



Indicação Nº 9724/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias competentes, a realização de diagnóstico técnico das condições de infraestrutura, conservação predial, segurança e acessibilidade das unidades escolares municipais localizadas na região do Amador Bueno, bem como das condições de segurança, acessibilidade e mobilidade em seus respectivos entornos.

REQUEIRO na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Godoy, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Secretarias competentes, a realização de diagnóstico técnico das condições de infraestrutura, conservação predial, segurança e acessibilidade das unidades escolares municipais localizadas na região do Amador Bueno, bem como das condições de segurança, acessibilidade e mobilidade em seus respectivos entornos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de diagnóstico técnico das condições de infraestrutura, conservação predial, segurança e acessibilidade das unidades escolares municipais localizadas na região do Amador Bueno, bem como das condições de segurança, acessibilidade e mobilidade em seus respectivos entornos, visando identificar necessidades de manutenção, adequação e melhorias que proporcionem ambientes escolares mais seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A avaliação periódica das unidades escolares é fundamental para garantir a qualidade dos espaços utilizados por estudantes, professores, servidores e familiares. A identificação



preventiva das necessidades de manutenção contribui para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos usuários e para melhores condições de ensino e aprendizagem.

O diagnóstico poderá contemplar as condições estruturais aparentes das edificações, pintura interna e externa, cobertura, telhados, calhas, paredes, pisos, revestimentos, portas, janelas, vidros, corrimãos, instalações elétricas e hidráulicas aparentes, banheiros, mobiliário escolar, ventilação, iluminação interna e externa, acessibilidade, brinquedos, quadras, áreas de recreação, drenagem, paisagismo, arborização, limpeza, cercamento, muros, portões, câmeras, sinalização interna e demais espaços que compõem as unidades escolares.

Também poderão ser avaliadas as condições dos respectivos entornos, incluindo calçadas, rampas de acessibilidade, faixas de pedestres, sinalização viária, iluminação pública, pontos de embarque e desembarque, circulação de pedestres e veículos, dispositivos de redução de velocidade, organização do trânsito, arborização e outras intervenções que se mostrem necessárias para ampliar a segurança da comunidade escolar.

A realização desse diagnóstico permitirá identificar as necessidades específicas de cada unidade escolar da região, possibilitando o planejamento e a priorização de ações preventivas e corretivas, contribuindo para a conservação do patrimônio público, a melhoria da infraestrutura educacional e a promoção de ambientes mais seguros, acessíveis e acolhedores para toda a comunidade escolar.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização dos estudos e das providências necessárias para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9724/2026 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2026. PROTOCOLO 19476/2026 - 17/08/2026 10:51 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FE92-HN9Z-07Y2-2758



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FE92HN9Z07Y22758>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FE92-HN9Z-07Y2-2758

